

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 26 de agosto de 2022 às 07h54
Seleção de Notícias

Terra - Notícias | BR

Patentes

Farmacêutica Novartis vai cindir negócio de genéricos Sandoz 3

BOL - Notícias | BR

Direitos Autorais

Shows voltam e arrecadação de direitos autorais dispara 27% 4

Consultor Jurídico | BR

ABPI

Montaury Pimenta coordena curso de propriedade intelectual 5
CONSULTOR JURÍDICO

Diário do Comércio | MG

26 de agosto de 2022 | ABPI

Prazo para análise de patentes pode demorar mais de cinco anos no país 6

Blog do Ancelmo Gois - Globo Online | RJ

Marco regulatório | INPI

Ex-marido de estilista processado por violência doméstica consegue registrar o nome dela no INPI como sua propriedade | Ancelmo Gois | O Globo 7

CenárioMT online | MT

Marco regulatório | INPI

Justiça de Mato Grosso concede liminar a associação de sojicultores por cobrança de patente vencida 8

Farmacêutica Novartis vai cindir negócio de genéricos Sandoz

A Novartis planeja desmembrar sua unidade de genéricos de baixo custo Sandoz do restante do grupo para focar em medicamentos de prescrição patenteados, disse o grupo suíço nesta quinta-feira.

A empresa iniciou uma revisão estratégica da Sandoz em outubro passado - examinando uma série de opções, incluindo manter o negócio, cisão ou venda - após um período prolongado de fraco desempenho, impulsionado em grande parte pelas crescentes pressões de preços no setor de medicamentos genéricos.

Além de algum interesse preliminar, a Novartis não recebeu nenhuma oferta formal vinculante de compra da Sandoz até agora - mas se surgir alguma oferta "altamente atraente" a Novartis as considerará totalmente, disse o presidente-executivo Vas Narasimhan em uma teleconferência com analistas.

No entanto, "acreditamos que um spin-off é de longe a maneira mais provável e melhor de separar essas duas empresas", disse ele.

A Sandoz - que gerou quase 10 bilhões de dólares em vendas no ano passado vendendo genéricos e biossimilares (versões baratas de medicamentos biológicos feitos de organismos vivos) - emergirá como a principal empresa de genéricos da Europa, de acordo com a Novartis.

Espera-se que a Sandoz independente esteja sediada

no país de origem e listada na Bolsa de Valores da Suíça, com um programa de recibo de depósito de ações nos Estados Unidos. Richard Saynor permanecerá como presidente-executivo.

A transação, que deverá ser neutra em termos fiscais para a Novartis, deve ser concluída no segundo semestre do próximo ano, sujeita às condições de mercado, decisões fiscais e pareceres, endosso final do conselho e aprovações dos acionistas, disse a Novartis.

A Novartis vem reduzindo seus interesses comerciais. O grupo desmembrou seu negócio de cuidados com os olhos Alcon em 2019 e em novembro acertou a venda de participação com direito a voto de quase um terço da Roche.

A empresa tentou alienar parte da Sandoz em 2018, mas um acordo de 900 milhões de dólares com a indiana Aurobindo **Pharma** violou as regras antitruste.

Agora, Narasimhan pretende desmembrar toda a divisão, que respondeu por cerca de um quinto das vendas de 51,6 bilhões de dólares da Novartis no ano passado.

A Novartis também está implementando um programa de reestruturação que envolve o corte de até 8 mil empregos, ou cerca de 7,4% de sua força de trabalho globalmente.

Shows voltam e arrecadação de direitos autorais dispara 27%

Com o arrefecimento da pandemia de coronavírus, os shows, festas e casas com música ao vivo voltaram a acontecer aos níveis anteriores da quarentena.

Com isso, no primeiro semestre de 2022 a arrecadação de **direitos** autorais para compositores, intérpretes e músicos no Brasil cresceu 27% em relação ao ano passado.

Os dados foram mensurados pelo Ecad, uma entidade privada e sem fins lucrativos, que não só calcula os números de execuções em rádios, eventos, TVs e streaming, como também arrecada os royalties e os distribui entre os artistas.

De janeiro a junho, informa o Ecad, foram pagos R\$ 509 milhões a 210 mil autores, intérpretes, músicos,

editoras e produtores fonográficos, bem como associações de música.

Em 2021, em plena pandemia, foram pagos R\$ 399 milhões a 185 mil titulares.

O valor arrecadado em shows este ano já equivale ao do primeiro semestre de 2019 (pré-pandemia).

Ricardo Feltrin no Twitter, Facebook, Instagram e site Ooops

Relacionadas Demi Lovato faz 30: Veja as 10 músicas mais tocadas no Brasil Caetano 'oitentão' teve suas músicas gravadas quase 2.000 vezes Gilberto Gil, 80 anos, já comôs mais de 800 músicas, diz Ecad

Montaury Pimenta coordena curso de propriedade intelectual

Luiz Edgard Montaury Pimenta, sócio do escritório Montaury Pimenta, Machado & Vieira de Mello e ex-presidente da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (**ABPI**), será o coordenador-geral do curso de extensão em propriedade intelectual promovido pela **ABPI** e pela Escola da

Magistratura do Rio de Janeiro.

O curso visa a proporcionar aos alunos um diálogo mais próximo com juristas renomados da área, juízes, desembargadores e ministros. Para mais informações, .

PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo para análise de patentes pode demorar mais de cinco anos no País

Brasília - Atualmente, o tempo médio de espera para análise e proferimento de patentes no Brasil é de 5,1 anos, a partir do pedido de exame. A estimativa é do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi).

Segundo o diretor da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI), Paulo Parente, o sistema de patentes é um importante mecanismo para o fomento da inovação no país. Enquanto aguardam a análise, as empresas se sentem desamparadas sem a devida proteção à propriedade intelectual.

“Sem dúvidas, a longa espera torna o País pouco atrativo e desinteressante aos investidores externos e internos, que não podem fazer investimentos incertos em tão longo prazo. E a dinâmica do mundo moderno faz com que o que há de inovador sete anos atrás não seja mais na atualidade”, alerta,

O advogado Pedro Lacerda, mestrando em Transformações na Ordem Social e Econômica e Regulação pela Universidade de Brasília, explica que a longa espera para o registro de patentes pode prejudicar a competitividade da economia nacional.

“Investimentos e patentes estrangeiras perdem o interesse de entrar no Brasil. Projetos que poderiam gerar mais riqueza, mais empregos e até mesmo uma maior contribuição ao Fisco brasileiro são pausados simplesmente porque não existe uma viabilidade de propriedade intelectual no Brasil para se operar com segurança jurídica”, adverte.

Apesar de ser um prazo extenso, o diretor da ABPI afirma que esse tempo já foi muito maior. “A diretoria de patentes lançou em 2019 o plano de combate ao backlog, que se iniciou com 147.743 pedidos pendentes de análise. E hoje, quase três anos depois, possui um backlog de 20.729 pedidos pendentes. Ou seja, houve uma redução de 86%”, afirma.

Segundo ele, a redução dos pedidos de patentes pendentes de análise foi possível por meio de estratégias específicas, como o aproveitamento de exames realizados por autoridades estrangeiras, no caso de patentes internacionais.

Autonomia financeira - O Inpi é uma autarquia que gera recursos próprios por meio de serviços de registros de marcas, desenhos industriais, indicações geográficas, programas de computador e topografias de circuitos integrados, concessões de patentes e averbações de contratos de franquia e das distintas modalidades de transferência de tecnologia. No entanto, grande parcela dos valores arrecadados vai para os cofres públicos e uma parte menor é aplicada no Inpi.

No início de 2022, o Congresso anunciou um corte de 50% no orçamento do instituto, passando de R\$ 70 milhões para R\$ 34 milhões. “Isso com certeza vai contribuir para uma lentificação no processo das análises, uma maior espera para o registro de patentes. E tal situação gera efeitos econômicos em grande escala”, avalia o advogado Pedro Lacerda.

O diretor da ABPI, Paulo Parente, defende a autonomia financeira do Inpi para aprimorar os investimentos em tecnologia e recursos humanos. “O Inpi auferiu receitas acumuladas de R\$ 2.443.540.615,12 e executou despesas no valor de R\$ 1.882.212.875,30, na apuração do período situado entre 2016 e 2021. Sem dúvidas, o Inpi por si só seria capaz de aprimorar significativamente o serviço através de suas receitas”, destaca Parente.

Em setembro de 2021, a ABPI entrou com uma ação civil pública na Justiça Federal, para que o Inpi pudesse ter autonomia financeira e administrativa. Em abril de 2022, o juízo da 31ª Vara Federal do Rio de Janeiro julgou parcialmente procedentes os pedidos da ABPI e determinou que o Inpi apresentasse, no prazo de 90 dias, um relatório com diagnóstico atualizado e detalhado sobre o seu funcionamento e seus principais pontos de ineficiência.

No mesmo prazo, a autarquia também precisaria apresentar a relação de medidas a serem adotadas, o planejamento adequado para os anos de 2022 a 2024 e a respectiva previsão orçamentária. Mas a União e o Inpi recorreram da sentença, que agora aguarda julgamento no Tribunal Regional da Segunda Região.

“Esperamos que isso ocorra logo, porque o sistema de propriedade intelectual precisa que o Inpi e a União entendam a sua importância estratégica para o país e que, de alguma maneira, o Inpi tenha finalmente a sua autonomia financeira”, afirma o diretor da ABPI. (Brasil 61)

Ex-marido de estilista processado por violência doméstica consegue registrar o nome dela no INPI como sua propriedade | Ancelmo Gois | O Globo

O 1º Juizado de Violência doméstica julga, hoje, caso da estilista Aline Place contra o ex-marido, Gil Resnik. Acusado de violência doméstica, ele também conseguiu, no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual, registrar o nome dela como propriedade sua. Hoje, Aline, que já participou da campanha Ronda Maria da Penha, tentará retomar seu nome civil na justiça.

Veja a história. Aline Place já tinha um filho quando decidiu criar a marca "Saia com arte" com uma amiga. O pai dela foi o fiador. A sociedade das duas acabou. Mas Aline, sozinha, conseguiu transformar a marca em sucesso - e ser usada, inclusive, por artistas e celebridades. A Saia com Arte é aquela com estampas de quadros de artistas e personalidades famosos que chegou a ter quatro lojas no Rio.

Em 2016, apaixonada, Aline foi convencida por Gil Resnik, o seu companheiro, de passar a empresa para o nome dele. Aí começou a via crucis de Aline. O filho dela, já desconfiado, foi proibido de entrar na empresa. Aline, então, decidiu se separar e desfazer o negócio. Mas não conseguiu. O ex-marido alegou que a empresa era dele. Pior: conseguiu no **INPI** registrar o nome dela - Aline Place - como se fosse propriedade dele.

Hoje, Gil Resnik pede também a metade da nova empresa criada por Aline (com o nome dela). Alega que o sucesso atual se deve à Saia com Arte. Não se sabe como, após o afastamento de Aline da empresa, e a administração exclusiva de Gil, todas as lojas fecharam.

<https://youtu.be/KlBknnGy9o>

Justiça de Mato Grosso concede liminar a associação de sojicultores por cobrança de patente vencida

O judiciário mato-grossense determinou que uma empresa multinacional de agricultura e **biotecnologia** deposite em juízo 1/3 dos valores pagos pelos produtores rurais de Mato Grosso, Bahia, Goiás, Piauí, Rondônia e Tocantins por royalties da tecnologia Intacta RR2 PRO, e que foram cobrados mesmo após o prazo da **patente** ter expirado, em 2018.

A decisão liminar é da desembargadora Clarice Claudino da Silva, da Segunda Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) e responde a um Agravo de Instrumento das associações de produtores de soja dos seis estados que ingressaram com o pedido na Justiça.

De acordo com as associações de sojicultores, a multinacional cobra indevidamente de seus associados royalties referentes a três **patentes** de invenção da empresa que usam a tecnologia denominada "Intacta RR2 PRO". Ressaltam que a cobrança além de abusiva, é ilegal, pois contraria decisão ADI 5529/DF, do Supremo Tribunal Federal (STF), que declarou a inconstitucionalidade do parágrafo único do Artigo 40 da Lei Federal 9.279/96 para limitar o prazo de vigência de toda e qualquer **patente** de invenção a 20 anos, contados da data do pedido perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**), no que diz respeito a **patentes** da área de medicamentos, produtos hospitalares e de fármacos.

A parte agravante pede ainda a condenação por litigância de má-fé da multinacional, alegando conduta desleal e por fim pleiteiam a reconsideração da decisão monocrática anterior (ID. 137963683) e em

antecipação da tutela recursal, seja determinado que as "Agravadas depositem em juízo 1/3 (um terço) de todos os valores cobrados e recebidos a título de royalties dos produtores rurais pelo uso da tecnologia "INTACTA RR2 PRO", a contar da data da expiração do prazo de vigência da **patente** PI9816295-0, que ocorreu em 03/03/2018".

A desembargadora recebeu o pedido de reconsideração como Recurso de Agravo Interno. Apontou que o relator da ADI 5529/DF, ministro Dias Toffoli, "concluiu que os efeitos concretos já produzidos nas relações contratuais pré-existentes somente serão resguardados na hipótese de vigência de patentes relacionadas à área de medicamentos e de produtos hospitalares". E com isso, é possível concluir, ao menos apriori, que os efeitos não se aplicam ao setor econômico do agronegócio, pois não tem relação com a área da saúde.

"As agravadas continuam a cobrar dos associados das recorrentes os royalties decorrentes do uso da tecnologia "INTACTA RR2 PRO", ao menos da **patente** PI9816295-0, cujo prazo de vigência, até prova em contrário, já expirou", diz trecho da decisão.

A magistrada deixou para debater a suposta conduta processual desleal da multinacional na ocasião do julgamento do mérito da ação e determinou "que as agravadas depositem em Juízo 1/3 (um terço) dos royalties referentes à **patente** de invenção PI9816295-0, a contar da data de seu vencimento, que ocorreu em 03/03/2018".

Índice remissivo de assuntos

Patentes

3, 8

Direitos Autorais

4

ABPI

5, 6

Propriedade Intelectual

6

Denominação de Origem

6

Inovação

6, 8

Marco regulatório | INPI

6, 7, 8